



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - AV. BRASÍLIA, Nº 338 - FONE: 336-1114 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 022/84

DE 06 DE SETEMBRO DE 1.984

### ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58  
Área de 877 Km  
20 mil habitantes

### Localização

Margens da BR-060  
91 Km de Brasília  
113 Km de Goiânia

### Economia

Propecuária  
Artisanatos e Indústria de Móveis

### Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida  
Feira de Trocas de Olhos  
D'Água (1.º domingo de Junho e Dezembro)

"Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no orçamento geral do Município no exercício / de 1.984, para os fins que se especificam, / e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º)- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Geral do Município no exercício de 1.984, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para cobertura dos encargos alusivos à compra de uma área imobiliária, situada à Rua 15 de Novembro, nesta cidade, pertencente à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - (CENEC).

Parágrafo Único:- O cumprimento de compra mencionada nesse artigo, está contido na Lei Municipal nº 020, de 21/02/84.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, retrogindo-se, seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 1.984, revogadas demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA,  
aos dezessete dias do mês de setembro de /  
hum mil e novecentos e oitenta e quatro //  
(17.09.84)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

  
José Leal de Fontes  
Prefeito Municipal

PRELIMINARA MUNICIPAL DE ALBANIA

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...

12. ...

13. ...

14. ...

15. ...

16. ...

17. ...

18. ...

19. ...

20. ...

21. ...

22. ...

23. ...

24. ...

25. ...

26. ...

27. ...

28. ...

29. ...

30. ...

31. ...

32. ...

33. ...

34. ...

35. ...

36. ...

37. ...

38. ...

39. ...

40. ...

41. ...

42. ...

43. ...

44. ...

45. ...

46. ...

47. ...

48. ...

49. ...

50. ...

51. ...

52. ...

53. ...

54. ...

55. ...

56. ...

57. ...

58. ...

59. ...

60. ...

61. ...

62. ...

63. ...

64. ...

65. ...

66. ...

67. ...

68. ...

69. ...

70. ...

71. ...

72. ...

73. ...

74. ...

75. ...

76. ...

77. ...

78. ...

79. ...

80. ...

81. ...

82. ...

83. ...

84. ...

85. ...

86. ...

87. ...

88. ...

89. ...

90. ...

91. ...

92. ...

93. ...

94. ...

95. ...

96. ...

97. ...

98. ...

99. ...

100. ...